



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9555 DE 14 DE Janeiro DE 2002

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município área que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 32327/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica Oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área localizada à Estrada Estadual Antonio de Angelis, no Bairro do Cataguá abaixo descrita :

TRAVESSA PROJETADA 1

Localizada à esquerda da Estrada Estadual Antonio de Angelis, sentido Taubaté – Redenção da Serra, no Bairro do Cataguá, nesta cidade, distante 97,00m do trevo da Rodovia Oswaldo Cruz. Deste ponto perpendicularmente à referida estrada, segue ao longo de seu eixo 75,00m com largura de 4,00m, perfazendo uma área de 300,00m², dando acesso as propriedades de Abel de Paulo França, José Nelson dos Santos e Rogério M. dos Reis.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior esta caracterizada na planta AD-1580 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Janeiro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de Janeiro de 2002.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA